



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 09/25/CM

DATA: 06.05.2025

ATA Nº 07/25/CM

AUTORES: MARILENE RUY CORTELLINI - PDT

Aprovado por unanimidade
06/05/2025

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

Para que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, disponibilize atendimento com o psicólogo aos alunos da rede estadual de educação custeado por este.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a referida indicação, tendo em conta que atualmente os alunos que estudam na rede estadual e que são oriundos da escola municipal não recebem o mesmo suporte com atendimento psicológico fornecido na escola de origem.

Trata-se de uma demanda importante para o suporte psicológico dos alunos, cabe ressaltar que é um problema enfrentado não só em nosso município, mas em outros municípios da região também.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 06 de maio de 2025.


MARILENE RUY CORTELLINI
Vereadora -PDT

Aprovado por unanimidade
06/05/2025
Presidente